PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2025.

Ofício nº 6377/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 193/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 193/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 484/2025-GP, de 16 de abril de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o quadro de profissionais Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e Agentes de Combate às Endemias – ACEs, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 33877, de 11 de maio de 2025.

Ademais, a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – SMAD, em parceria com o Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu – SISMUFI, iniciou um estudo para a reforma administrativa dos cargos e planos de carreira dos servidores.

O foco inicial é a criação de planos de carreira para todos os cargos, incluindo os níveis Júnior, Pleno e Sênior para funções sem essa categorização, e contemplando os empregados públicos celetistas. Essa ação visa atender demandas históricas dos servidores, buscando uma proposta estruturada, transparente e justa, que promova o desenvolvimento profissional e a valorização.

Após a elaboração pelo sindicato e apreciação pela SMAD, a proposta será submetida ao Executivo, com previsão de implementação da reforma administrativa em 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:22
Documento Código: 9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 11/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 33877/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 193/2025	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 193/2025, encaminhado por esta Câmara Municipal de Vereadores, apresentamos as informações solicitadas:

1. **Quantidade de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Município de Foz do Iguaçu:**
   O Município de Foz do Iguaçu conta atualmente com 314 Agentes Comunitários de Saúde.
2. **Quantidade de Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município de Foz do Iguaçu:**
   O Município de Foz do Iguaçu dispõe de 136 Agentes de Combate às Endemias.
3. **Carga Horária e Regime de Trabalho dos ACS e ACEs:**
   A carga horária dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) é de 40 horas semanais, sendo 30 horas presenciais e 10 horas de complementação de carga horária. Esta carga horária está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32.586, de 2024, e pela Lei nº 5.397, de 2024. Exceção é feita para os Agentes de Combate às Endemias Educadores em Saúde, cuja carga horária de concurso é de 30 horas semanais.
4. **Regime Celetista dos ACS e ACEs no Município de Foz do Iguaçu:**
   Sim, o Município de Foz do Iguaçu conta atualmente com 41 Agentes Comunitários de Saúde e 5 Agentes de Combate às Endemias vinculados ao regime celetista.
5. **Regime Estatutário dos ACS e ACEs:**
   No Município, atualmente, existem 273 Agentes Comunitários de Saúde e 131 Agentes de Combate às Endemias vinculados ao regime estatutário.
6. **Avanço Funcional dos ACS e ACEs no Regime Celetista:**
   Para os 41 Agentes Comunitários de Saúde e 5 Agentes de Combate às Endemias vinculados ao regime celetista, não há previsão de avanço funcional. Esses servidores foram transformados em cargos efetivos estatutários através da Lei Complementar nº 300/2018, sendo oferecida a transformação para todos os servidores dessa categoria. Aqueles que optaram por permanecer no regime celetista não têm acesso a plano de carreira ou avanço funcional, recebendo apenas o ajuste salarial anual, conforme data-base.
7. **Alterações na Carga Horária ou Regime de Trabalho dos ACS e ACEs:**
   A carga horária dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias é adequada e compatível com as suas atividades laborais. Não há alterações previstas que

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 13/05/2025 às 13:49:57 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - 13/05/2025 às 16:34:43
Documento Código: a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922

a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:22
Documento Código: 9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

impactem as atividades funcionais desses profissionais.

8. **Vantagens, Incentivos, Auxílios, Gratificações e/ou Indenizações aos ACS e ACEs:**
   O Município de Foz do Iguaçu adota as seguintes medidas para valorizar o trabalho dos ACS e ACEs:

   a) **Pagamento do Piso Nacional:** O Município assegura o pagamento do vencimento básico conforme o piso salarial nacional, conforme estabelecido pela legislação federal.

   b) **Gratificação de Produtividade:** Instituída gratificação vinculada à produtividade e desempenho das equipes, conforme critérios técnicos e administrativos definidos por regulamentação específica.

   c) **Adicional de Insalubridade:** Os ACSs e ACEs recebem adicional de insalubridade, variando entre 20% e 40%, conforme o grau de risco das atividades desempenhadas, com base na avaliação técnica da equipe de saúde ocupacional.

   d) **Capacitações Permanentes:** O Município realiza regularmente cursos de capacitação e atualização profissional, com o objetivo de fortalecer as competências técnicas e garantir as condições adequadas de trabalho.

   e) **Auxílio-Transporte:** É garantido o recebimento de auxílio-transporte, conforme a legislação municipal vigente.

   f) **Progressão Funcional:** Os servidores das categorias ACS e ACE fazem parte de um plano geral de cargos e carreiras, com progressões funcionais baseadas em tempo de serviço e mérito.

   g) **Vale Alimentação:** A categoria também recebe vale alimentação como benefício.

9. **Previsão de Implementação de Incentivos, Auxílios, Gratificações e/ou Indenizações:**
   Em função da resposta anterior, que confirma a existência de incentivos, gratificações e auxílios, não há necessidade de resposta adicional a este questionamento.

10. **Inclusão do Piso Salarial de Dois Salários Mínimos e Reajuste na Tabela de Vencimentos:**
    Com a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece o piso salarial de dois salários mínimos para as categorias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu iniciou, em agosto de 2022, o pagamento do valor de R$ 2.494,96, conforme a referência 48, de acordo com o Decreto nº 30.382, de 28 de junho de 2022. Anualmente, o reajuste do salário mínimo resulta no ajuste proporcional, com a diferença paga como "vantagens pessoais". No entanto, as progressões e promoções na carreira dos servidores não estão sendo refletidas de maneira plena, o que tem gerado perdas de até cinco referências para os servidores.

11. **Previsão para Adequação no Crescimento da Carreira:**
    Como a resposta ao item anterior é positiva, não há necessidade de resposta adicional a este questionamento.

12. **Adicional de Insalubridade para ACS e ACE e Critérios de Concessão:**
    Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias têm direito ao recebimento de adicional de insalubridade, com percentuais variando entre 20% e 40% sobre o vencimento base, conforme o grau de exposição a agentes nocivos à saúde. A definição do percentual é realizada com base em laudo técnico emitido por profissional habilitado da equipe de saúde ocupacional, conforme as normas da NR-15.

13.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 13/05/2025 às 13:49:57 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - 13/05/2025 às 16:34:43
Documento Código: a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922

a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:22
Documento Código: 9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

Responsabilidade pelos Pagamentos do Adicional de Insalubridade:
O pagamento do adicional de insalubridade é realizado pelo Município de Foz do Iguaçu.

14. **Fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):**
    Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias recebem uniformes e EPIs adequados para o desempenho de suas funções. Os EPIs incluem camiseta de manga curta, camiseta de manga comprida, boné/chapéu, óculos de sol, jaqueta para inverno e protetor solar.

15. **Periodicidade do Fornecimento de Uniformes e EPIs:**
    Não temos acesso aos registros anteriores de entrega de uniformes e EPIs. A última entrega ocorreu em abril de 2025.

16. **Previsão de Abertura de Concurso Público para Reposição e Ampliação do Quadro Funcional:**
    Foi realizado um levantamento sobre a quantidade necessária de Agentes Comunitários de Saúde para cobrir as microáreas descobertas, sendo esse levantamento encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde. O prazo para a realização de novo concurso público ainda não foi determinado.

17. **Políticas e Programas Municipais de Formação Continuada e Capacitação:**
    O Município realiza reuniões e capacitações periódicas de acordo com as demandas emergentes. Exemplos de capacitações incluem orientações sobre campanhas de vacinação, acompanhamento de programas como o Bolsa Família, saúde da criança, da mulher, do homem, do idoso, hipertensão/diabetes, combate ao trabalho infantil, combate à violência e cadastramento de famílias. Em 2025, foi instituído o Núcleo de Educação Permanente (NEP), com a realização de ações educativas, como o evento sobre "Qualidade de Vida e Saúde Mental do Trabalhador".

18. **Plano de Cargos e Carreira para ACS e ACE:**
    Atualmente, está em andamento o processo de elaboração de um plano de carreira específico para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração. Este plano visa instituir mecanismos de promoção funcional e estabelecer incentivos que valorizem o desempenho e a qualificação profissional desses servidores.

Atenciosamente,

a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922

9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 13/05/2025 às 13:49:57 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - 13/05/2025 às 16:34:43
Documento Código: a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:22
Documento Código: 9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **33.877/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 193/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a21f0475-f55e-479c-b194-feff8deef922

Hash do Documento

236128B6A8AEB3CFF5241AC7182E67C54B62F52E5A94896C209518826E108D26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 13/05/2025 13:49:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 13/05/2025 16:34:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:22
Documento Código: 9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.377/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 193/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9b7943ad-a5b0-4de1-85d6-19df8d742e8b

Hash do Documento

EE8EFDC6002D3B235A215991D887930E30D874080BC10857DD8BDA7126418A7F

Anexos

REQ 193-2025.pdf - **9ec6ce2e-df33-49be-b5ff-ae6a32d4fa70**
RESPOSTA REQ 193-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35084-2025 - SMAD DESPACHO.pdf - **e63fa26f-f81c-4c43-b760-c1cb9ac59183**
RESPOSTA REQ 193-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 33877-2025 - SMSA.pdf - **ce782ca0-262f-4d42-9c65-3265faff7934**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/05/2025 14:30:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.